



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.399/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART.84 DA
LEI ORGÂNICA.

29/05/18
Sria José Pereira Vieira
Diretora Administrativa
Mat. 275

PORTARIA Nº 043/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Determina Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iconha e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o calendário nacional indica que o feriado de "Corpus Christi" será na quinta-feira dia 31 de maio do corrente ano;

Considerando a Lei Municipal nº 689 de 26 de abril de 2012 indica que a data de "Corpus Christi" é feriado Municipal.

Considerando, o Decreto nº 3.303 de 28 de maio de 2018, **RESOLVE**.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iconha no dia **01 de junho de 2018**.

§ 1º. Na quinta-feira dia 31 de maio de 2018 não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha.

§ 2º. Na sexta-feira dia 01 de junho de 2018 não haverá expediente na Câmara Municipal de Iconha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

José Antônio Marconsini
Presidente da Câmara